



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 71

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo eletrônico nº 23855.002588/2021-72, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo eletrônico nº 23855.002586/2021-29, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Engenharia de Pesca, POLLYANA TATILA RODRIGUES DE LIMA, Psicóloga, lotada na Clínica Escola de Psicologia e JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Ciências Contábeis para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 194/2021 - UFDPAr, resolve:

Art. 1º Remover ANGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2049783, Enfermeira, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Gabinete da Reitoria, a partir de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002948/2021-52, resolve:

Art. 1º Remover **NACHARA CAMPOS MENDES**, matrícula SIAPE Nº **2172805**, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor